



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.537, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispensa e designa membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com a redação dada pela Lei nº 2.677, de 17 de março de 2021, **DECRETA**,

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis, os seguintes conselheiros, designados pelo Decreto nº 4.286, de 30 de dezembro de 2022:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Suplente: Joelmir Elias Ribeiro de Carvalho

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Juliana dos Santos Vergueiro

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Adriana Aparecida Rosa Soares

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Suplente: Rafaela Caroline Euzébio

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Suplente: Eliana de Cássica Mendes

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alessandra Nunes de Souza

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Suplente: Cláudio Domiciano de Oliveira

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Rafaela Carolina Euzébio

Titular: Messias Souza Goulart

Suplente: Rosana Luzia de Faria

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Carolina Marques Ribeiro

Suplente: Eliana de Cássia Mendes

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Alessandra Nunes de Souza

Suplente: Márcia Cristina de Souza

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Samanta Faria Cardoso

Suplente: Cláudio Domiciano de Souza

V. Representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública

Titular: Ana Clara Ribeiro

Suplente: Rafaela Aparecida Teixeira do Prado

Titular: Rita de Cássia Barbosa Prado

Suplente: Kamila Paola Abreu Silva

VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosemara Cecília Silva Pires

Suplente: Sara Machado de Lima Cabral

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Spencer Domingos de Paula

Suplente: Ana Paula Silva Pereira

VIII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adriana Aparecida dos Santos Toledo

Suplente: Walter Frade Júnior

Titular: Solange Aparecida de Souza

Suplente: Abigail dos Santos

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 02 de maio de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.537, de 02/05/2024 foi publicado na data de 02/05/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão